



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**

### **Estado do Paraná**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 30, Inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 do Regimento Interno.

### **CONVOCA**

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **23 de janeiro, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde serão apresentados os **Projeto de Lei nº. 001/2009** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ventania, para o Exercício de 2009; **Projeto de Lei nº. 002/2009** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alterações no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009; e **Projeto de Lei nº. 003/2009** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que procede alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 21 de janeiro de 2009.

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente da Câmara